



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.848

de 24 de setembro de 2024

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.306.600,00 (três milhões, trezentos e seis mil e seiscentos reais), nos termos do inciso I e IV, do artigo 7º, da lei nº 2.537 de 24 de novembro de 2023, para atender a programação constante abaixo:

Inciso I, Artigo 7º, Lei Nº 2.537 de 24 de Novembro de 2023.

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
08.10.00	4.4.90.52.00	10 122 1009	2039	05	3169	Manutenção e planejamento do sistema de saúde	1.600.000,00
							1.600.000,00

Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2.537 de 24 de Novembro de 2023.

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
02.10.00	3.3.90.39.00	04 122 7001	2234	01	0008	Manutenção dos serviços administrativos	50.000,00
06.10.00	3.2.90.21.00	28 843 9000	9005	01	0109	Amortização da dívida - Geral	551.200,00
06.10.00	4.6.90.71.00	28 843 9000	9005	01	112	Amortização da dívida - Geral	705.400,00
07.10.00	3.3.90.39.00	08 244 4007	2152	01	148	Manutenção das atividades da Assistência Social	300.000,00
07.10.00	3.3.90.48.00	08 244 4007	2293	01	158	Auxílio Aluguel	100.000,00
							1.706.600,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, “b”, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo:

Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2.537 de 24 de Novembro de 2023.

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
08.12.00	4.4.90.51.00	10 302 1003	1001	01	1496	Construção e implantação do Hospital Municipal	1.706.600,00
							1.706.600,00



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Inciso I, Artigo 7º, Lei Nº 2.537 de 24 de Novembro de 2023.

Fonte de Recurso	Econômica	Descrição	Valor Lançado
Convênio	300.0059	Convênio Federal	1.600.000,00
			1.600.000,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.537 de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 24 de setembro de 2024.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

FÁBIO DOS SANTOS AMARAL
Secretário Municipal de Governo - Designado